REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é uma forma de linguagem natural, criada para promover a inclusão social de deficientes auditivos;
b) o que a diferencia das demais línguas usadas hoje é que, em vez do som, utiliza os gestos como meio de comunicação;
c) mesmo reconhecendo os avanços conquistados, é preciso que continuemos atentos ao significado da inclusão social, partindo-se da premissa de que, para incluir, a sociedade precisa se transformar, de modo a favorecer todos as pessoas no exercício pleno da cidadania;
d) à medida que conhecemos as necessidades dos indivíduos com deficiência estaremos mais próximos de atendê-los, propiciando a inclusão social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o uso da linguagem brasileira de sinais em veiculação de propaganda oficial da administração direta e indireta no âmbito do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca